



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5518/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00096154, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 1146/2025-DM., que concedeu à Doutora MARIA SERRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, dois (02) dias de afastamento, a partir de 16 de abril de 2025, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná